

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

**REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por vídeo conferência e presencialmente, na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 08h00, o Comitê de Auditoria Não Estatutário da ETERNIT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), sob a coordenação do Sr. Éder Sá Alves Campos, que convidou a mim, Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, para secretariar os trabalhos. Presentes os membros do Comitê, Srs. Rogério Pires Bretas e Fausto de Andrade Ribeiro. Participaram, também, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Paulo Roberto de Oliveira Andrade, os membros do Conselho Fiscal, Srs. Eurico dos Reis Rodrigues Fróes, Paulo Henrique Z. Funchal e Valmir Pedro Rossi, o Gerente de Contabilidade e de Relações com Investidores, Sr. Anderson Tadeu Rebeque, o Gerente de Auditoria, Sr. Fabiano Paixão, e os representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, Srs. Henrique Campos e Matheus Gonçalves.

Ordem do dia: (i) Tomar conhecimento e emitir parecer sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Eternit S/A – em Recuperação Judicial, referentes ao trimestre findo em 30/06/2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS; e (ii) Avaliar a proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), nos termos da Política de Dividendos e JCP aprovada pela Companhia, no valor bruto de R\$ 2.269.016,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais).

Deliberações tomadas: Debatidos os assuntos, os membros do Comitê:

- (i) analisaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30/06/2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas, tendo declarado que receberam todos os documentos necessários para a análise da Companhia, sem interferências, para recomendar a sua submissão ao Conselho de Administração, emitindo o respectivo Parecer; e
- (ii) recomendaram a aprovação e submissão da Proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), nos termos da Política de Dividendos e JCP

aprovada pela Companhia, no valor bruto de R\$ 2.269.016,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais), ao Conselho de Administração.

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Coordenador concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Éder Sá Alves Campos
Coordenador

Eloahna B. A. Sá Freire
Secretária

Rogério Pires Bretas

Fausto de Andrade Ribeiro

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Não Estatutário da Eternit S. A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), em cumprimento às disposições regimentais, examinou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas.

Diante disso, bem como das informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, o Comitê de Auditoria Não Estatutário considera que os referidos documentos podem ser apreciados pelo Conselho de Administração, na forma apresentada.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Éder Sá Alves Campos

Rogério Pires Bretas

Fausto de Andrade Ribeiro